

PORTARIA COREN-RN Nº 78/2025

Institui a comissão para Concorrência Pública do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO o expresso na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) e visando à regularidade e transparência do processo licitatório.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a Comissão para Concorrência Pública do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para contratação de agência de publicidade e propaganda, que será composta pelos seguintes membros:

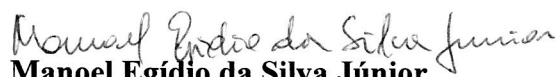
- Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Coordenador;
- Luana Santos da Silva – Membro;
- Elíria Rocha de Moraes – Membro.

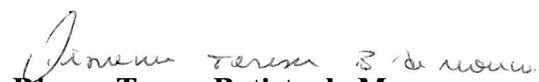
Art.2º- Essa comissão será responsável por auxiliar os trâmites processuais da licitação, incluindo a análise das documentações, organização do processo e acompanhamento da sessão pública de disputa.



Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária